

# A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo AVENÇA

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês

Propriedade de: Dr. Alberto Teixeira Forte  
Composto e impresso na Gráfica de Coimbra

DIRECTOR E EDITOR  
Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Dr. Martinho Simões  
TELEFONE 42313 — Figueiró dos Vinhos

## CONSEQUÊNCIAS DAS INDEPENDÊNCIAS

**B**RAZZAVILLE, Dacar e Co-cry, capitais das antigas colónias francesas do Congo, Senegal e Guiné, constituem os quartéis gerais das forças terroristas agressoras do nosso Ultramar.

A França, durante o seu domínio naquelas colónias, não se esforçou por criar em cada nativo um francês, pois, como a Inglaterra e a Holanda, interessava-lhe mais o aspecto económico do que a promoção social do Povo. A Inglaterra, ao ser compelida pelos ditadores do final da guerra de 1939-45, a abandonar a Índia verificou que o povo usava da independência para clamar contra Londres e o seu governo. É que o Reino Unido, durante mais de duzentos anos de permanência na Índia, pouco ou nada fez para promover socialmente os indianos, porquanto estes não passavam de criados da Coroa inglesa. Não os educou, não levou até eles a civilização ocidental, pois o interesse único parecia ser a exploração industrial e comercial servida pelos nativos. Era a mão de obra barata e muitos casos a mão de obra escrava, que contribuía, com o seu trabalho, para a riqueza da Grã-Bretanha e, simultaneamente, para o depauperamento do povo indiano.

Ao sair, à força, do Oriente, a Holanda não deixou saudades porque só provocara maldições.

A França, ao verificar o espírito anti-europeu, que dominava as suas antigas colónias, deve sentir que alguma coisa deixou de realizar para humanizar e civilizar os nativos.

Concedendo a independência a povos tão atrasados e tão primitivos nos seus hábitos e costumes, a França praticou um autêntico atentado contra eles. Não sabiam determinar-se, não tinham a consciência do que fazer. Viram-se livres da França mas logo foram obrigados a entregar-se como escravos aos ditadores comunistas.

O encerramento do Canal do Suez modificou radicalmente a política dos transportes marítimos e assim a viagem maravilhosa de Vasco da Gama à Índia surgiu como única via à navegação do Oriente para Ocidente.

Os portos da Beira e Louren-

ço Marques, em Moçambique, e os de Durban e Cabo, na África do Sul, voltaram a ser indispensáveis à navegação, como antes da inauguração do Canal do Suez. Lisboa, com os estaleiros da Murgueira, viu-se num instante, transformado num dos melhores portos do Mundo e o seu prestígio na eficiência com que repara as avarias dos maiores navios que sulcam os mares, aumenta prodigiosamente.

Ao largo da extensa costa atlântica de Angola, as traineiras russas em considerável número dedicam-se, talvez só para disfarçar, à pesca. O mesmo sucede no mar em frente da costa moçambicana...

A Rússia e a China — juntas ou separadas — pretenderam dominar a África Austral pelo terrorismo mas, até hoje, a acção contra Portugal não lhes deu qualquer lucro territorial, pois tem-se limitado às chacinhas, aos roubos e incêndios de que, depois, as emissões comunistas fazem notícias sensacionais para acusar os portugueses da prática de mais um massacre das populações indígenas.

Dar-es-Salan é, indiscutivelmente, a testa de ponte da China na costa do Índico e é na capital da Tanzânia que os terro-

ristas dão os últimos retoques aos guerrilheiros destinados aos assaltos a Moçambique e à Rodésia.

Levanta-se, agora, grande ce-leuma porque a Inglaterra e a França vão fornecer armamento à África do Sul, o que prejudicará os planos estratégicos de Pequim. Na Câmara dos Comuns, os trabalhistas vão protestar a plenos pulmões contra as intenções dos conservadores de fornecerem armamento a Pretória, o que provará o apoio que o sr. Wilson infantilmente, e em prejuízo da Inglaterra, sempre concedeu aos comunistas. A estes o que fundamentalmente interessa é Durban e o Cabo, pois vêem nestes dois grandes portos de mar sérios obstáculos a oporem-se aos seus projectos de posse do Índico como primeiro estádio da entrada no Atlântico.

Ao ataque frontal à Europa, prefeririam o isolamento da África, que traria consigo a crise económica, mortal para o Ocidente.

A Rússia convém o estado de guerra no Médio Oriente, porque no dia em que ele acabar, por força das armas ou pela habilidade da diplomacia, ela

(Continua na pág. 4)

## Casamento

Na Igreja Paroquial de Fátima, foi celebrado, no dia 1 do corrente mês, o casamento da Menina Maria Conceição Godinho de Abreu Nunes, dilecta filha da Sr.ª D. Maria Adolfinha Godinho de Abreu Nunes e do Sr. José de Abreu Nunes, com o Sr. José Alberto Correia Simões de Sousa, filho da Sr.ª D. Ruth Correia Simões de Sousa e do Sr. António Simões de Sousa, todos nossos conterrâneos.

Apadrinharam o acto, por parte da noiva o Sr. Desembargador Dr. Amândio dos Santos Cruz e a Sr.ª D. Maria Isabel Zuzarte de Mendonça Godinho Ferreira; por parte do noivo sua avó materna Sr.ª D. Albertina de Oliveira Correia e seu tio Sr. Eng.º Jaime de Oliveira Correia.

Presidiu à cerimónia religiosa o Rev. Padre António de Matos Fernandes, particular amigo do noivo, da Figueira da Foz.

Após o acto religioso, foi servido aos noivos e seus numerosos convidados, no Hotel Santa Maria, um fino e abundante copo de água.

Aos brindes, foram os noivos felicitados por vários dos convidados, entre os quais a Sr.ª D. Alexandrina Paiva David, que pôs em realce as excelsas qualidades dos noivos, desejando-lhes o futuro mais ridente, e terminou, recitando, com visível emoção, a poesia de Miguel Trigueiros «Juramento», que noutra local publicamos.

«A Regeneração» felicita muito sinceramente a Sr.ª D. Maria Conceição e o Sr. José Alberto, ao mesmo tempo que deseja que o lar que acabam de constituir seja bem repleto daquelas venturas, a que dão incontestável direito as inúmeras virtudes de que são possuidores.

## IX RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

### I RECENSEAMENTO DA HABITAÇÃO

Desde que a antiga Direcção-Geral de Estatística, pela Lei n.º 1911, de 23 de Maio de 1935, deu lugar ao Instituto Nacional de Estatística, já se realizaram os Recenseamentos de 1940, 1950 e 1960.

Anteriormente, de acordo com as recomendações do Congresso Internacional de Estatística de São Petersburgo de 1890, com excepção do que se fez em 1911, cujo atraso foi motivado pelas perturbações resultantes da mudança de regime.

Antes disso, do mesmo tipo dos actuais, haviam sido efectuados censos em 1864 e 1878.

No corrente ano, a par do XI Recenseamento Geral da População, realizar-se-á o I Recenseamento da Habitação, com base nas recomendações da Comissão Económica para a Europa e através de directrizes adaptadas ao caso português pelo Conselho Nacional de Estatística.

As normas estabelecidas em reuniões internacionais destinam-se a assegurar a comparabilidade com operações censitárias anteriores, não só nacionais como estrangeiras.

Os recenseamentos têm de ser referidos a um determinado momento. No caso do XI Recenseamento Geral da População, esse momento verifica-se às 0 horas do dia 15 de Dezembro do ano em curso.

No entanto, antes da operação geral, serão feitos o Inventário de Prédios e Fogos e um recenseamento-piloto a cerca de 170 000 famílias.

O inventário destina-se a habilitar o Instituto no sentido de poder dirigir-se a toda a população com o fim de fazer entrega dos boletins de recenseamento. As operações-piloto têm por finalidade verificar se os instrumentos de notação e toda a montagem dos trabalhos se encontram dev.

### Padre José da Costa Saraiva

Em gozo de licença chegou a Lisboa no dia 4 do corrente vindo da nossa Província de Angola o nosso Ilustre Amigo e colaborador Rev.º Capitão Capelão José da Costa Saraiva.

Deu-nos o prazer da sua visita no passado dia 8 a qual muito agradecemos, ao mesmo tempo que lhe desejamos umas férias repousantes, no Continente, que deixará no dia 8 de Setembro, data em que regressará ao Ultramar.

damente adaptados aos objectivos que é necessário alcançar.

Como poderia o I. N. E. dirigir-se a todas as famílias em Dezembro, se não dispusesse dos elementos actualizados que o Inventário de Julho lhe facultava? Como poderia correr bem o recenseamento geral, se os boletins a utilizar e a própria organização dos trabalhos não fossem testados previamente a uma escala reduzida? Estas interrogações evidenciam o interesse fundamental de que se revestem as operações a que estamos a reportar-nos.

Essas operações prévias serão referidas às 0 horas do dia 29 de Julho p. f.

Para o Inventário de Prédios e Fogos, para as operações-piloto e para os Recenseamentos da População e da Habitação, o I. N. E. já solicitou o apoio e a colaboração das Câmaras

(Continua na pág. 3)

### Dr.ª D. Maria de Fátima Graça

No dia 25 de Julho último concluiu, com elevada classificação, a sua licenciatura em Matemática Aplicada, na Faculdade de Ciências de Lisboa, a nossa ilustre conterrânea Sr.ª D. Maria de Fátima Freitas Graça.

A nável doutora, conta 22 anos de idade, natural desta vila e é filha do nosso querido Amigo Sr. João Dias Graça, ilustre adjunto do Director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças e da Sr.ª D. Ana Luísa de Almeida Freitas Graça, competente monitora dos mesmos Serviços.

Possuidora de invulgares qualidades de inteligência e de trabalho a Dr.ª Maria de Fátima, durante todo o seu curso, obteve sempre elevadas classificações, conquistando a maior simpatia, estima e admiração dos seus professores, ao mesmo tempo que deu a seus queridos Pais a maior satisfação. Foi um belo exemplo de estudante que seria bom ser seguido por todos quantos frequentam as escolas.

Por isso lhe prestamos aqui as nossas mais sinceras homenagens, ao mesmo tempo que a felicitamos, bem como a seus queridos Pais e lhe desejamos uma vida prática coroada dos maiores êxitos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

# Regulamento do trânsito da vila de Figueiró dos Vinhos

### I Do trânsito e estacionamento de veículos e animais

Art. 1.º — É proibido o trânsito de veículos e animais nos arruamentos e condições seguintes:

a) — Avenida Padre Diogo de Vasconcelos, de 15 de Junho a 30 de Setembro, para veículos pesados de carga e de tracção animal;

b) — Rua da Alegria, no sentido norte-sul (descendente);

c) — Rua do Dr. José Martinho Simões, entre o cruzamento do Rego e o entroncamento da Rua do Dr. António José de Almeida, no sentido norte-sul (descendente);

d) — Jardim de Cima: no arruamento norte, no sentido poente-nascente; no arruamento sul, no sentido nascente-poente.

Art. 2.º — É proibido o estacionamento de veículos e animais nos arruamentos e condições seguintes:

a) — Avenida Padre Diogo de Vasconcelos, lado poente;

b) — Rua do Dr. António José de Almeida, desde a Cruz de Ferro até à Praça de José Malhoa;

c) — Praça do Brasil, desde o cruzamento da Avenida Padre Diogo de Vasconcelos, e Rua do Dr. José Martinho Simões, troço nascente, até ao cruzamento do Rego (entroncamento das E. N. 350 e 237 e troço da E. N. 237);

d) — Rua de Luís Quaresma Vale do Rio, desde o cruzamento do Rego até à Praça de José Malhoa;

e) — Rua do Major Neutel de Abreu (Estrada do Barreiro), deste o cruzamento do Rego até ao cruzamento da Travessa do Aviário, do lado sul, e desde o término da gare da Sonap até à entrada do Bairro Municipal, do lado norte;

f) — Rua do Dr. Manuel Simões Barreiros;

g) — Em frente do Quartel dos Bombeiros Voluntários;

h) — Rua Dr. José Martinho Simões, troço poente (Rua da Água), desde o cruzamento do Rego até ao entroncamento da Travessa do Forno, e

i) — Jardim de Cima, arruamento norte, fora do Parque de Estacionamento.

Art. 3.º — É proibido o estacionamento de veículos de carga e de tracção animal nos arruamentos seguintes:

a) — Arruamentos e largos do Jardim Público de Cima;

b) — Avenida das Escolas;

c) — Avenida do Padre Diogo de Vasconcelos;

d) — Praça do Brasil;

e) — Praça de José Malhoa;

f) — Rua de ligação da Praça de José Malhoa à Praça do Brasil;

g) — Rua do Major Neutel de Abreu (Estrada do Barreiro).

§ único — Na margem norte da Rua do Major Neutel de Abreu (Estrada do Barreiro), desde o cruzamento do Rego até ao entroncamento com a Travessa da Madre de Deus (em construção), e na margem sul, desde a Travessa do Aviário até à Travessa do Campo de Futebol, com exclusão da zona fronteira à gare da Shell, é permitido aos veículos pesados, em trânsito, o estacionamento por períodos de tempo nunca superiores a uma hora.

### II

#### Dos parques de estacionamento

Art. 4.º — São fixados os seguintes parques de estacionamento:

1) — Para automóveis ligeiros de passageiros e de carga de caixa fechada de serviço particular:

— Avenida das Escolas (margem norte), doze veículos.

— Avenida do Padre Diogo de Vasconcelos (margem poente), dezasseis veículos.

— Praça de José Malhoa (junto ao edifício dos Paços do Concelho), destinado a entidades oficiais, três veículos.

— Topo sul do edifício dos Paços do Concelho, seis veículos.

— Placa norte do arruamento norte do Jardim de Cima dezasseis veículos.

— Fonte Monumental, cinco veículos.

— Praça José Malhoa, lado poente, doze veículos.

2) — Para automóveis ligeiros de passageiros de serviço de aluguer:

— Travessa do Município.

3) — Para automóveis pesados de carga:

— Praça do Brasil, lado nascente, para quatro veículos;

— Largo de S. Sebastião (ao Cimo da Vila).

4) — Para velocípedes, ciclomotores e motocicletas:

— Praça do Brasil (a sul da estrada nacional);

— Praça do Brasil (junto à Farmácia Correia);

— Praça do Brasil (a norte da Fonte Monumental);

— Rua da Torre.

### III

#### Penalidades

Art. 5.º — As contravenções às disposições deste Regulamento para as quais não esteja prevista no Código da Estrada e seu Regulamento sanção

própria serão punidas com a multa de 100\$00.

### IV

#### Disposição final

Art. 6.º — Este regulamento entra em vigor oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todo o concelho.

Este Regulamento foi aprovado por Postura publicada no «Diário do Governo» n.º 224, II série, de 21 de Setembro de 1968 e sofreu as alterações aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de Junho de 1970 e do Conselho Municipal de 29 do mesmo mês e ano.

## CAÇA ÀS ROLAS

A Comissão Venatória Regional do Centro, acaba de publicar um edital tornando público que a caça às rolas, antes da próxima abertura geral, é permitida à espera, sem rede nem cão a partir de 15 de Agosto, nos terrenos nele designados, pertencentes aos concelhos de Abrantes, Albergaria-a-Velha, Almeida, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Aveiro, Belmonte, Cantanhede, Carregal do Sal, Castelo Branco, Celorico da Beira, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Cons-

tância, Covilhã, Estarreja, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Idanha-a-Nova, Ilhavo, Lousã, Mangualde, Mealhada, Mira, Moimentada Beira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Murtosa, Nelas, Oliveira do Hospital, Ovar, Penacova, Penamacor, Pinhel, Pombal Sabugal, S. Pedro do Sul, Sardoal, Seia, Sernancelhe, Soure, Tábua, Tomar, Tondela, Trancoso, Vagos, Vila Nova de Ourém, Vila Nova de Paiva e Viseu.

Os caçadores interessados na prática deste desporto, podem consultar aquele edital, nas Câmaras Municipais, nas Comissões Venatórias Concelhias, Grémios da Lavoura, Departamentos da G. N. R. e nos lugares do cotumes de todas as freguesias da Região Venatória do Centro.

Assim, chama-se a atenção dos interessados para os locais e condições onde e como poderá ser praticado aquele desporto e ainda para o esclarecimento e aviso inseridos no mesmo edital.

## VENDE-SE

Uma Propriedade c/ mais de 3 hectares, 700 eucaliptos e 250 pinheiros de sangria, próximo ao Cabeço do Peão.

Nesta redacção se informa

## Máquinas SINGER

Agente Oficial

No concelho de

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

António da Silva Miranda

Telef. 42219

Junto à Praça José Malhoa

Vendedor

único autorizado de máquinas novas garantidas pela fábrica

Nesta Agência Singer encontra-se à venda

toda a gama de aparelhos electro-domésticos

Máquinas de costura desde 140\$00 mensais sem entrada inicial



Aníbal Pereira Gregório & Filho, L.da

com

AUTOMÓVEL DE ALUGUER

Recebe serviços, a qualquer hora, para qualquer ponto do País

Telefone 784

Campelo — Fontão Fundeiro

Maria Amélia dos Santos Alves

Médica

Doenças da boca e dentes

Consultas 2.ª 3.ª 4.ª 6.ª e Sábados das 9 às 12 horas  
5.ª e Sábados das 15 às 17 horas

Telefone 42418

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## 2.º Salão de Fotografia de Tomar

Começam já a ser recebidos alguns trabalhos concorrentes ao II SALÃO DE FOTOGRAFIA DE TOMAR, que a Comissão Municipal de Turismo leva a efeito em Outubro próximo.

Pelo elevado número de interessados, prevê-se um certame com grande projecção entre os apaixonados pela Arte de Fotografar.

Lembra-se a todos os interessados que o prazo da entrega dos trabalhos finda em 15 de Setembro e que para qualquer esclarecimento se devem dirigir à COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE TOMAR.

## EMPREGADA

Para escritório de Advogado. Precisa-se, nesta Vila.

Nesta redacção se informa.

## VENDE-SE

Uma máquina de escrever completamente nova semi-portátil. Nesta redacção se informa.

CAMISAS

MARFEL

CHAPÉUS

AJAX "para homem"

GRAVATAS

TERYLENE "vários padrões"

Exclusivos de

J. Gonçalves

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria de Estado da Indústria

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS  
ELÉCTRICOS

## ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos de art. 19.º do Regulamento de licenças para instalações eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no «Diário do Governo», o projecto apresentado pela Companhia Eléctrica das Beiras para o estabelecimento, na freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, de uma linha aérea a 15 KV, com 85 m, do poste n.º 7 da linha para o posto de transformação da Sociedade Industrial de Várzea, L.da ao posto de transformação de Marques & Filhos, L.da, situado no Bairro Industrial.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, em 3 de Agosto de 1970.

O Engenheiro Chefe,  
Guilherme Martins

**CASA LANIGAL**

DE

**J. Gonçalves**

Fazendas de Lã e Algodão: Chapelaria; miudezas e todos os artigos de retrozaria

Agente da Companhia de Seguros «METRÓPOLE»

Apartado 19 - Telef. 46 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Stand de Automóveis e Camions**

— em —

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

— de —

**Barreiros (Irmãos), L.da**

Vendedores autorizados dos carros VOLKSWAGEN e camiões BARREIROS e DODGE, bem como da famosa marca de Scooters VESPA

Automóveis usados de todas as marcas com garantia

Oficina de reparações em automóveis  
Compra, venda e troca de automóveis

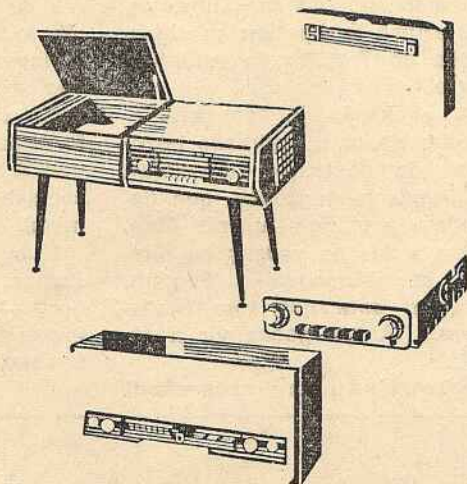
Automóveis de Aluguer

Telefone 42184

Apartado 12

**Máquinas de Tricotar BUSCH**inteiramente metálicas c/ 420 agulhas, com a vantagem  
impar de

Aprendizagem ao Domicílio

MÁQUINAS DE COSTURA RESTAURADAS COM GARANTIA,  
DESDE 850\$00!**Rádios, desde 140\$00!**Televisores e Frigoríficos a Preços  
fora de toda a concorrênciaMáquinas de Costura **OLIVA**  
super - automáticas  
que fazem milhares  
de pontos e «ajour»  
Causam inveja ao  
seu possuidor.

Preços económicos

A Pronto — A prestações

**Ourivesaria Lourenço**

Telef. 42105

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**IX Recenseamento  
geral da população**

(Continuação da pág. 1)

Municipais dos concelhos rurais e das Administrações dos Bairros das cidades de Lisboa e Porto.

Torna-se desnecessário encarecer a importância deste empreendimento, que tem por objectivo conhecer a população em número e em qualidade, isto é, em todas as características (idade, instrução, actividade profissional, condições de vida e de habitação, etc.).

Nos dias que correm, para se fazer um planeamento consciente ao nível nacional ou regional é necessário possuir elementos que sirvam de base às decisões a tomar.

Assim, planear nos sectores da instrução, da assistência, das realizações sociais, da habitação, das actividades profissionais, da emigração e do desenvolvimento industrial, agrícola e comercial exige que se conheçam as realidades actuais nesses campos de actividade.

Nestas condições, cabe às Câmaras Municipais desempenhar um papel de transcendente importância no desenrolar das operações censitárias que se aproximam, já que por definição se encontram interessadas na resolução dos problemas das respectivas regiões.

Por outro lado, não deve perder-se de vista que os dados estatísticos, para serem úteis, devem possuir duas características fundamentais—verdade e actualidade.

Para o conseguir, o I. N. E. necessita da compreensão, da boa vontade e da colaboração do público e das entidades a quem é cometida a missão de auxiliar o Instituto na concretização dos seus objectivos.

A acção das entidades ligadas a este empreendimento terá de ser dedicada e pertinaz, esforçada e dinâmica. Só assim será viável pôr à disposição da Administração os pontos de apoio informativos que possibilitem o arranque regional que está no pensamento dos governantes.

A colaboração do público é obrigatória, mas o Instituto espera encontrar o melhor acolhimento e a mais sincera boa vontade para esta iniciativa, que visa alcançar objectivos estreitamente ligados ao interesse nacional e à promoção do bem comum.

Em todos os Inquéritos, a receptividade do público em relação aos empreendimentos que incumbem ao I. N. E. tem sido excelente. As poucas excepções verificadas, que constituem uma percentagem ínfima, são o melhor argumento em favor do que se afirma. No decorrer do Censo, que é uma operação de incontestável utilidade pública, aguarda-se que a população colabore de maneira ainda mais espontânea e sincera, dando uma valiosa ajuda para o êxito final da iniciativa.

Além disso, nunca é demais referir que todas as pessoas que prestam informações ao Instituto têm a garantia de uma absoluta condicionalidade para os dados que facultam, visto que os funcionários ao serviço do I. N. E. são obrigados por lei a observar o mais rigoroso segredo estatístico.

**VENDE-SE**Casa c/ quintal e amplas  
lojas para comércio sita à  
Rua Dr. Manuel Simões, Barreiros — Figueiró dos Vinhos.Informa  
José Mendes Medeiros  
(Motorista)

SAIBA ESCOLHER...

BRANDY

**CASAL SERENO**

Deliciosamente suave e aromático

Pedidos a:

**Jorge da Silva Telhada Lopes**

Telefone 42146

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**MOBILADORA TOMARENSE**

DE

**Fernando Mendes**

Sempre grande sortido em Móveis Completas de todos os estilos, Colchoaria e Móveis avulso aos melhores preços

Os móveis vendidos nesta Casa são entregues em casa do cliente sem qualquer encargo para este

Aven. Torres Pinheiro, 60-62  
Telefone 33354

TOMAR

**O MELHOR PÃO-DE-LÓ**

É O DA

**Confeitaria SANTA LUZIA****de A. C. Campos**

Telefone 42129

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Agência Central de Contabilidade**

EM

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

a cargo de

*António da Conceição Campos*Equipada com Técnicos de Contas inscritos na  
D. G. C. I. e sistema mecanizado

Executa toda a escrita comercial ou industrial

**Materiais de Construção**

Sempre aos melhores preços

Ferro, Cimento, Cal Hidráulica, Martingança, Tubo,  
de Ferro Galvanizado, Chumbo Grês e Plásticos

Material em casa de banho

Mosaicos, azulejos, Banheiras em Ferro Esmaltados  
Marmorite, Lavatórios, Lava-Louças, Lava-Copos,  
Lava-Roupas, Torneiras, etc.**FERRAGENS**

Pás de Bico e Quadradas, Picaretas, forquilhas para Cascalho e d'Arame, Grelhas, Cunhas, Carros de Aterro, um completo sortido de fichas, fechos, fechaduras, Pregaria, Redes de Arame, Tintas, Óleos, Vernizes, Telhas, Tejolos e Adubos

Farinha CUF — Sanders

Material eléctrico

**A. Ferreira Leitão**

Telefone 42171

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

# Juramento

— MIGUEL TRIGUEIROS

Lembras-te, Amor? No alvor do casamento,  
Baixou sobre nós dois a luz dos Céus.  
Nossos olhos beijaram-se um momento  
E fizemos então o juramento:  
— Só um do outro e os dois de Deus!

Lutei para cumprir o prometido,  
Meu corpo e minha alma são só teus;  
Quando a voz das paixões me trás vencido,  
A voz do Amor segreda-me ao ouvido:  
— Só um do outro e os dois de Deus!

À minha volta soa noite e dia  
A risada escarvinha dos Ateus;  
Cravam-me os estiletos da ironia  
E eu calo e rezo a minha litania;  
— Só um do outro e os dois de Deus!

Cerca-me a tentação, velha serpente,  
escondem-me o horizonte negros véus...  
Que importa meu Amor!? Teimosamente  
Hei-de gritar à vida frente a frente:  
— Só um do outro e os dois de Deus!

E amanhã, quando a morte, de mansinho,  
Vier pedir ao mundo o nosso adeus,  
Hão-de os Anjos cantar devagarinho:  
— Terão, na eternidade um só caminho,  
Pois são só um do outro e os dois de Deus!

## A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

Continuado do N.º anterior

condições do trânsito entre dois níveis (estados) do pensamento, infantil e adolescente. Na verdade, o conhecimento dessas condições simplificará, como é óbvio, a assimilação dos conceitos ou a consciencialização das estruturas que se pretendem ensinar; a falta desse conhecimento dá origem a que, com certa frequência, excelentes professores ministrem a iniciação da Física, da Matemática ou da Linguística por processos pedagógicos menos aconselháveis.

Não deixa de ser oportuno referir que quanto mais novo é o estudante tanto mais difícil é o ensino. Com efeito, é evidente que será mais difícil fazer «emergir» uma estrutura elementar de cálculo aritmético, de geometria ou de linguagem a uma criança de 7-9 anos que provocar a consciencialização de uma estrutura mais complicada a um adolescente. Embora esta última estrutura possa ser mais complexa do ponto de vista científico, a primeira é certamente mais difícil de transmitir e de fazer brotar nos seus estádios concretos, visto que os hábitos de pensar e de falar do adolescente são mais próximos do adulto. Mais ainda, as estruturas de nível inferior ou elementar condicionarão toda a aprendizagem ulterior.

Em suma, na preparação peda-

gógica do professor do ensino secundário é absolutamente necessária uma iniciação psicopedagógica que implique nos mesmos professores uma compreensão das funções mentais da criança e do adolescente assim como o conhecimento da evolução psicogenética da criança ao indivíduo adulto.

As considerações anteriores podem suscitar, entre outras as conclusões seguintes:

1.ª — Na parte final do seu estágio, os futuros professores primários e do ensino secundário deviam fazer a sua preparação pedagógica em conjunto, só depois do que cada um poderia decidir em qual dos dois níveis de ensino desejaria exercer o magistério. Esta medida implicaria necessariamente um nivelamento das duas categorias de professores o que, para já não é fácil de resolver, mas, desse modo, seriam não só eliminados os complexos de inferioridade e de superioridade inerentes à hierarquia social convencional, como também seria possível proporcionar uma preparação pedagógica centrada sobre as necessidades do aluno.

2.ª — A cultura científica adquirida ao nível do actual 7.º ano dos liceus ou, com mais propriedade, aquela que se preconiza na próxima reorganização do ensino secundário, deveria constituir a cultural mínima para todo aquele que desejasse seguir a carreira de professor primário.

Numa segunda fase, a cultura especializada seria distribuída ao longo de três anos: o 1.º ano com estágios práticos com vista à consciencialização da problemática do dia-a-dia, regressando, de novo, no 3.º ano à prática do ensino; o 2.º ano seria especialmente ocu-

pado com contactos em cursos de psicologia e de pedagogia adequados, ministrados a nível que, infelizmente, ainda não possuímos.

Cabe aqui uma sugestão: porque não instituir também a categoria de professor de Matemática especializada para o ensino primário?

3.ª — Nos estágios de Matemática, de Físico-Químicas, e de Linguística, do ensino secundário, os professores deveriam associar-se em torno de centros de interesse no domínio da actividade da investigação psicopedagógica, localizando-se esses centros sobretudo em determinadas estruturas lógico-matemáticas ou em situações de causalidade física.

Se pensarmos na riqueza que, por certo, se vislumbra em todos os campos de pesquisas sobre a análise linguística, da matemática da linguagem reconheceremos que serão também vastas as perspectivas da investigação para os professores de Letras do ensino secundário, investigação que será necessariamente elaborada em estreita ligação com a dos professores de matemática.

### Carlos Alberto Lacerda

Em gozo de merecidas férias, encontra-se entre nós com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa e Filha o nosso presado Amigo Carlos Alberto de Almada Lacerda, a quem desejamos uma estadia feliz.

### ALBERTO ANTÓNIO

Deu-nos o prazer da sua visita, que muito agradecemos, o nosso estimado assinante, residente em Lisboa, Sr. Alberto António, conceituado industrial, naquela cidade.

## POR MARES E TERRAS

### POR MIM NUNCA DANTES VIAJADAS

IX

Encontrámos o mar junto à cidade de Durban, um pouco irritado, talvez porque, qual toiro, tivesse sido picado por certa mosca de ferroada terrivelmente dolorosa. Fui informado a bordo de que é este, normalmente, o seu estado naquela zona. A entrada, no porto, faz-se por uma barra, relativamente, estreita, requerendo dos pilotos muita atenção e perícia para evitar o choque dos barcos nas respectivas paredes e consequente encalhe ou afundamento.

Em contraste com a estreiteza da barra, a baía, onde foi construído o porto, é ampla e bela. O desenvolvimento do cais não só em volta da baía mas também dos molhes que, à laia de cabos, nela penetram, é extenso, permitindo a atracação simultânea, para carga e descarga, embarque e desembarque de passageiros, de um número importante de navios.

Durban deve ser um importante centro de comércio marítimo porque, no seu porto, tanto na minha ida como no meu regresso, tive ocasião de ver atracados ou ao largo, para entrar, muitos barcos de diversas nacionalidades.

Próximo e no mesmo cais onde o «Moçambique» atracou, estava um barco japonês onde se podiam comprar artigos da mesma origem por preços baratos — televisões, rádios, gravadores, máquinas de escrever, canetas, etc. Não me interessou a aquisição de qualquer desses objectos por não precisar mas, ainda que precisasse, fá-lo-ia

em Portugal Metropolitano ou Ultramarino para não prejudicar o comércio e, portanto, o progresso do meu País. Tenho a certeza de que os Japoneses, patriotas como são, não procederiam de maneira diferente. Estarei, porventura, enganado?...

A cidade de Durban é menor que a do Cabo e, como ela, desenvolveu-se em volta da baía e tem o mesmo encanto. A primeira é, em população (681 492 habitantes) a terceira da República Sul-Africana, a segunda (807 221) ocupa o segundo lugar e Joanesburgo, com 1 152 525, o primeiro. Desembarquei e, ousando afastar-me algumas centenas de metros do barco, percorri uma extensa avenida de passeios intensamente sombreados por lindas árvores ornamentais. Do lado direito em relação ao sentido que seguia é ladeada por belos e grandiosos edifícios de arquitectura clássica e moderna e, do lado esquerdo, por canteiros de relva viçosa matizados por tufo de flores variadas em tamanho, forma e cor, deliciando, qual sinfonia cromática sob a batuta da Natureza, diva maestra, os olhos dos visitantes. Um dos canteiros de relva, de apreciável superfície, foi utilizado para parque infantil com todos os brinquedos próprios deste género de diversão — carroceis, balouços, trapézios, rodas rotativas, escorregadios, carrinhos de mão, pás, baldes, etc. À hora da minha visita, era grande o número de crianças que ali brincavam. Parei alguns momentos para me enternecer com a graça da rua chilreada,

a graciosidade dos seus movimentos e a inesgotabilidade da sua alegria. As crianças eram todas de cor porque a política segregacionista adoptada pela África do Sul não permite a confraternização de brancos e pretos. As crianças brancas têm, como não podia deixar, de ser, os seus parques privados, como privativas são, em relação a cada raça, as escolas primárias, secundárias e universitárias, os teatros, os cinemas, os transportes colectivos, etc.

Não faço comentários porque, como estrangeiro, não tenho o direito nem a pretensão de me imiscuir na solução de um problema de natureza político e social que é da exclusiva competência dos sul-africanos birraciais. Se todas as nações usassem desta isenção, havia no mundo mais paz, pão e alegria. Mas algumas levam o seu atrevimento tão longe que se julgam no direito de meter o nariz (e este nariz é de aço convertido em armamento bélico) onde não são chamadas. Fazem-no não por piedade para com os povos que elas, hipócritamente, julgam oprimidos nem tão pouco para defesa dos Direitos do Homem porque, nesses países, aqueles direitos são calcados a pés; fazem-no, sim, como pretexto para se substituírem na exploração a seu proveito das riquezas desses povos e, não tenhamos dúvida, para exterminá-los. Há, infelizmente, exemplos gritantes dessa hipocrisia e política cruel — Alemanha Oriental, Checoslováquia,

(Continua no próximo n.º)

## CONSEQUÊNCIAS DAS INDEPENDÊNCIAS

(Continuado da pág. 1)

não teria explicação para a sua permanência no Mediterrâneo.

O fornecimento de armas à África do Sul talvez indique a decisão da Inglaterra e da França de se oporem ao progresso do comunismo russo-chinês na África Austral.

Em Roma, os três terroristas, mascarados de católicos e cristãos, atacaram rudemente a OTAN, acusando-a de consentir que Portugal use, no Ultramar, das armas das potências signatárias do Tratado do Atlântico Norte.

A acusação já tem muitos anos e traduz a aspiração terrorista de destroçar facilmente as forças portuguesas, que defendem a África Austral. Mas, como todas as acusações ditas por Moscovo e Pequim, também esta não tem fundamento. Antes possa vir a tê-lo!...

«Convivência necessária!

Coexistência Pacífica! Eis os dois «slogans» que o comunismo repete a cada instante.

Ora no nosso Ultramar, povos de todas as raças e religiões convivem lado a lado, se lutas tribais não existem e assim a coexistência pacífica não é um «slogan» mas sim uma verdade, porque motivo os terroristas teimam na luta?

«Preso por ter cão, preso por não ter...»

...A Inglaterra continua a vigiar o Canal de Moçambique e a bloquear o porto da Beira, porque não concorda com o emblema do «apartheid», que é a Rodésia, mas vai fornecer armas à África do Sul, em que o «apartheid», já bem maduro, domina!...

E a América do Norte e a França, ambas contrárias à segregação racial, vão fornecer a Pretória o material de guerra necessário!

AUGUSTO MORNA

## FERNANDO GARRITO BRANCO

MÉDICO

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros

Telefone 42216

FIGUEIRÓ DOS VINHOS